



CERTIDÃO
ATA DA MILÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AXIA ENERGIA S.A.

NIRE 3330034676-7/CNPJ n.º 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 1096ª reunião do Conselho de Administração da AXIA ENERGIA foi realizada no dia 06.05.2026, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do do Estatuto Social da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC). Conselheira ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM) e Conselheiros CARLOS MARCIO FERREIRA (CMF), FELIPE VILLELA DIAS (FVD), JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO (JAF), MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP), MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM (MTT), NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA (NHM), PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL) e SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA (SRS). Não houve registro de ausência. Participante da Governança Corporativa: Secretário de Governança FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ). INSTRUÇÃO: O material de suporte foi disponibilizado aos Conselheiros por meio do Portal de Governança. **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações desta reunião devem ocorrer na presença da maioria de seus membros, e suas deliberações são tomadas pela maioria dos presentes (art. 31, caput, Estatuto Social), excetuados os casos de quórum qualificado (art. 32, Estatuto Social). Quórum de instalação: dez membros, em observância ao quórum mínimo de instalação de seis membros. Quórum mínimo para tomada de deliberações: seis membros, exceto nos casos em que houver registro explícito de alteração do quórum de presentes à ocasião da deliberação. A declaração prévia de conflito de interesses por parte do Conselheiro e/ou sua ausência momentânea acarretam sua subtração para fins do cômputo do quórum mínimo de deliberação.

- **DEL-065/2026. Aprovação das demonstrações contábeis intermediárias relativas ao período findo em 31.03.2026. (RES 206, de 05.05.2026).** O Conselho de Administração da Companhia, no uso de suas atribuições, consubstanciado em proposta deliberativa e decisão da Diretoria Executiva, na opinião favorável emitida pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE, em sua reunião havida em 06.05.2026, DELIBEROU:
 1. Autorizar o arquivamento das demonstrações financeiras intermediárias da AXIA Energia referentes ao período findo em 31 de março de 2026, aprovadas pela Diretoria Executiva da AXIA Energia por meio da RES-206, de 05.05.2026.
 - Quórum de aprovação: Unanimidade, nos termos da proposta da Diretoria Executiva (RES 206, de 05.05.2026), acolhida a manifestação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE.

 - **DEL-066/2026. Alocação de Capital – Abril/2026 (RES 213, de 05.05.2026).** O Conselho de Administração da Companhia, no uso de suas atribuições, nos termos da proposta da Diretoria Executiva, acolhida a opinião favorável do Comitê de Planejamento e Projetos, DELIBEROU:
 1. Aprovar o capital alocável de R\$ 4 bilhões (quatro bilhões de reais).
 - Quórum de aprovação: Unanimidade, nos termos da proposta da Diretoria Executiva (RES 213, de 05.05.2026), acolhida a manifestação favorável do Comitê de Planejamento e Projetos.
-



➤ **DEL-067/2026. Reorganização das Vice-Presidências estatutárias da Companhia e do fluxo de reporte e vinculação durante o Processo de Sucessão.** O Conselho de Administração da Companhia, no uso de suas atribuições, amparado na opinião favorável emitida pelo Comitê de Pessoas e Governança – CPES e em complemento à Deliberação n.º 076, de 17.04.2025, DELIBEROU:

1. Determinar a reestruturação, a partir de 01.06.2026, da Vice-Presidência de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios, nos seguintes termos:
 - 1.1. A nomenclatura passa a ser “Vice-Presidência Executiva”, sem designação específica;
 - 1.2. A posição continua a ser ocupada por Elio Gil De Meirelles Wolff, atual Vice-presidente de Estratégia e Novos Negócios;
 - 1.3. Os processos, atribuições, áreas subordinadas, pessoal, orçamento e patrimônio da Vice-Presidência de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios passam a ser plenamente absorvidos pela Vice-Presidência de Aprendizado, Gente e Serviços e pela Vice-Presidência Financeira e de Relações com Investidores.
 - 1.4. Determinar o caráter transitório da Vice-Presidência Executiva mencionada no item 1.1 acima, cuja vigência se estenderá até 01.05.2027, ao término do mandato do atual Presidente, salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração.
 - 1.5. Determinar a vinculação direta à Vice-Presidência Executiva mencionada no item 1 acima das seguintes Vice-Presidências: Engenharia e Projetos; Comercialização e Soluções; Tecnologia e Inovação; Operações e Segurança; Aprendizado, Gente e Serviços; e Regulação e Institucional.
2. Ratificar a vinculação direta ao Presidente da Companhia das áreas de Governança e Sustentabilidade, Finanças e Relações com Investidores e Jurídica.
3. Rerratificar a titularidade e liderança da Presidência e Vice-Presidências da AXIA Energia, com prazo de gestão unificado de 01.05.2025 até 01.05.2027, nos termos da Deliberação n.º 076, de 17.04.2025, conforme abaixo:

i. Ivan de Souza Monteiro – Presidente da AXIA Energia;

Vínculo e reporte direto ao Presidente da Companhia:

ii. Elio Gil De Meirelles Wolff – Vice-Presidente Executivo

Vínculo e reporte direto ao Vice-Presidente Executivo:

- iii. Antonio Varejão Godoy –Vice-Presidente de Operações e Segurança
 - iv. Ítalo Tadeu De Carvalho Freitas Filho – Vice-Presidente Executivo de Comercialização e Soluções em Energia;
 - v. Renato Costa Santos Carreira –Vice-Presidente Executivo de Aprendizado, Gente e Serviços;
 - vi. Robson Pinheiro Rodrigues de Campos – Vice-Presidente Executivo de Engenharia e Projetos;
-



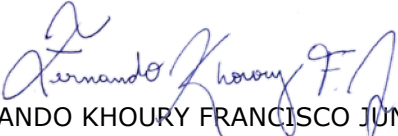
- vii. Rodrigo Limp Nascimento –Vice-Presidente Executivo de Regulação, Institucional e Mercado, vinculado diretamente Vice-Presidente Executivo;
- viii. Juliano De Carvalho Dantas – Diretor Vice-Presidente Executivo de Tecnologia e Inovação;

Vínculo direto ao Presidente da Companhia, com reporte matricial à Vice-Presidência Executiva.

- ix. Camila Gualda Sampaio Araújo – Vice-Presidente Executiva de Governança e Sustentabilidade;
 - x. Eduardo Haiama –Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores;
 - xi. Marcelo De Siqueira Freitas –Vice-Presidente Executivo Jurídico
4. Delegar poderes à Diretoria Executiva para que, sob orientação da Presidência, realize a adequação da estrutura organizacional e adote as demais providências necessárias visando ao cumprimento desta Deliberação.
5. Atualizar a nomenclatura da Vice-Presidência de Gente e Serviços e da Vice-Presidência de Engenharia de Expansão, conforme nomes descritos respectivamente nos subitens v e vi do item 3 acima.
6. Determinar que a presente deliberação produza efeitos a partir de 01.06.2026.
- Quórum de aprovação: Maioria, registrada uma dissidência e acolhida a proposta e manifestação favorável do Comitê de Pessoas e Governança.

Encerramento e lavratura da certidão da ata: Fica registrado que o material relativo às deliberações desta Reunião do Conselho de Administração está arquivado na sede da Companhia. Encerrados os trabalhos, o Presidente determinou ao Secretário de Governança a lavratura e assinatura desta Certidão, após sua leitura e aprovação. As demais deliberações foram omitidas por tratarem de assuntos exclusivamente internos, protegidos pelo dever de sigilo previsto no art. 155 da Lei das Sociedades por Ações, não se enquadrando no § 1º do art. 142 da mesma Lei. Presentes os Senhores: Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS, ANA SILVIA CORSO MATTE, CARLOS MARCIO FERREIRA, FELIPE VILLELA DIAS, JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA, MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO e SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.


FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR
Secretário de Governança